



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**AUTÓGRAFO Nº 38, DE 16 DE ABRIL DE 2024.
(Projeto de Lei nº 10/2024)**

Dispõe sobre a denominação da Avenida 3
(três) do Jardim das Flores.
(Autoria: Vereador Enoque Leal Moura)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida 3 (três) do Jardim das Flores, passa a ser denominada “**Pastor Sebastião Antônio Alves**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 16 de abril de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 16 de abril de 2024.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

